



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.088, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente,
com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a
seguir relacionadas, no limite de R\$ 109.478,75 (Cento e nove mil, quatrocentos e
setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), observando-se as respectivas
classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes

Art. 2º. Ficam suplementadas por excesso de arrecadação no
orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de
2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais),
observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e
Programáticas pertinentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 72.315,25 (Setenta e dois mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 4º. As anulações e suplementações tratadas nos artigos 1º, 2º e 3º serão realizadas em dotações que serão utilizadas para cumprimento de obrigações constitucionais. E conforme estabelece o parágrafo único do artigo 18 da Lei 4.228/2024, não computam no percentual limite para alterações das despesas inicialmente fixadas.

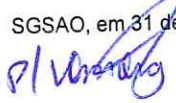
Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 31 de agosto de 2026


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 31 de agosto de 2026.



CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

Decreto nº 9.088, de 31/08/2026 – Pág. 2/2

DECRETO 9.088/2026

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.11.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	623	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.467,74
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.11.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	732	05.03.10.305.0057.2.054.449052.08.00000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.461,54
ANULAÇÃO	706	05.03.10.305.0057.2.054.335043.08.00.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	666	05.03.10.305.0057.2.054.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.11.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	689	15.02.13.392.0151.2.116.339031.08.00000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	8.164,74
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.11.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	689	15.02.13.392.0151.2.116.339031.08.00000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	321,58
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.11.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	689	15.02.13.392.0151.2.116.339031.08.00000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	6.892,10
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.11.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	745	13.01.20.605.0131.2.103.339030.08.00000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.457,80
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.11.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	760	04.01.12.365.0040.1.006.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.993,25
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.11.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680	15.02.13.392.0151.2.116.339030.08.00000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.890,00
ANULAÇÃO	143	05.01.10.301.0050.2.039.339030.01.30.10000	MATERIAL DE CONSUMO	142	05.01.10.301.0050.2.039.339014.01.3010000	DIÁRIAS - CIVIL	13.830,00
							109.478,75

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
EXCESSO DE ARRECADACÃO				740	14.01.06.181.0141.1.041.339030.02.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				80	03.01.04.123.0032.2.024.339033.02.00000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.301,86
SUPERAVIT FINANCEIRO				80	03.01.04.123.0032.2.024.339033.02.00000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13,39
							72.315,25